



Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa

Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A.

Sumário

Identificação Geral	3
1. NOTAS INTRODUTÓRIAS	4
2. INTERESSE PÚBLICO	7
3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	7
3.1. Desempenho e Impactos Econômico-Financeiros	10
4. COMPROMISSO PÚBLICO	12
5. POLÍTICAS PÚBLICAS	13
6. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLE INTERNO	14
6.1. Estrutura de Controles Internos	14
6.2. Programa de Integridade	14
6.3. FATORES DE RISCOS	15
7. GOVERNANÇA CORPORATIVA	16
7.1 Práticas de Governança Corporativa	16
7.2 Estrutura de Governança	17
7.3 Remuneração dos Administradores	19
8. COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE DESEMPENHO DA COMPANHIA	19

Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa Exercício 2023.

Identificação Geral

Em conformidade aos incisos I, III e VIII do art. 8º, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de Julho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A., relativa ao exercício social de 2023.

Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A.

CNPJ: 03.311.327/0001-72

NIRE: 41500352082

Sede: Rua Damaris Rosa de Menezes Monteiro, nº 333 – Gl. Lindóia – Prq. Tecnológico Francisco Sciarra - Londrina - Paraná.

Tipo de Estatal: Sociedade de Economia Mista

Tipo de Capital: Capital Fechado

Regida por: Estatuto e Leis 6.404/1976, 13.303/2016, 12.912/2019 demais disposições legais.

Abrangência de Atuação: Brasil

Setor de Atuação: Atividade de Tele atendimento e Desenvolvimento Tecnológico

Diretor Presidente: Gabriel Ribeiro de Campos

Audidores Independentes: Munick Auditores Independentes S/S –

CNPJ: 49.518.506/0001-86

Conselho de Administração Subscritor da Carta Anual:

- Luiz Carlos Ihty Adati
CPF: xxx.125.319-xx
Presidente

- Alexandre Alberto Bottacin Mendes
CPF: xxx.712.939-xx
Conselheiro
- Flávio Montenegro Balan
CPF: xxx.834.499-xx
Conselheiro
- Luciano Teixeira Odebrecht:
CPF: xxx.567.648-xx
Conselheiro
- Suzelei de Fatima Guilherme Salles:
CPF: xxx.733.009-xx
Conselheiro

Diretoria Executiva Subscritora da Carta Anual:

- Gabriel Ribeiro de Campos
CPF: xxx.443.919-xx
Diretor Presidente
- Cristiane Regina De Camargo Hasegawa
Diretora Administrativa-Financeira
CPF: ***.393.179-**

1. NOTAS INTRODUTÓRIAS

Para cumprir um dos objetivos de governança estabelecidos pela Lei nº 13.303/2016 e pelo Decreto nº 8.945/2016, as empresas públicas e as sociedades de

economia mista devem seguir requisitos de transparência, incluindo a elaboração de uma carta anual de políticas públicas e de governança corporativa.

Essas disposições estão previstas no artigo 8º, inciso I, combinado com os incisos III e VIII, da Lei nº 13.303/2016, e no artigo 13, incisos I, III e VIII, do Decreto nº 8.945/2016, cujas redações estão reproduzidas a seguir:

Lei 13.303/2016

Art. 8º as empresas públicas e as sociedades de economia mista deverão observar, no mínimo, os seguintes requisitos de transparência:

I - elaboração de carta anual, subscrita pelos membros do conselho de administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos; (...)

III - divulgação tempestiva e atualizada de informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança

corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração; (...)

VIII - ampla divulgação, ao público em geral, de carta anual de governança corporativa, que consolide em um único documento escrito, em linguagem clara e direta, as informações de que trata o inciso III;

Decreto 8.945/2016

Art. 13. As empresas estatais deverão observar os seguintes requisitos mínimos de transparência:

I - elaboração de carta anual, subscrita pelos membros do conselho de administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa estatal e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização de sua criação, com a definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim e dos impactos econômico financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos; (...)

III - divulgação tempestiva e atualizada de informações relevantes, em especial aquelas relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração; (...)

VIII - ampla divulgação, ao público em geral, de carta anual de governança corporativa, que consolide em um único documento escrito, em linguagem clara e direta, as informações de que trata o inciso III;

2. INTERESSE PÚBLICO

A Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A., cuja sede está situada em Londrina, no Estado do Paraná, estabeleceu, desde a sua fundação, uma missão que abrange a projeção, implantação, operação e manutenção de centrais de atendimento. Através da Lei Municipal nº12.912/2019, que conferiu à Companhia a incumbência pelos serviços de soluções tecnológicas e Cidade Inteligente no município de Londrina. Atuamos como provedores de soluções para o setor público e empresas privadas, abrangendo áreas como tecnologia da informação e comunicação, vídeomonitoramento e controle, além de projetos voltados para a transformação em Cidade Inteligente.

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

No decorrer do ano de 2023, a nossa Companhia teve o prazer de firmar contratos de significativa importância, estabelecendo parcerias estratégicas que impulsionarão o nosso crescimento e presença no mercado. Esses contratos destacam-se como marcos essenciais em nossa trajetória. Entre os contratos mais relevantes estão:

Município de Londrina (CONTRATO Nº SMGP-0099/2023): atendendo as demandas tecnológicas das secretarias municipais, sendo:

- a) Secretária Municipal de Educação: 5015 tablets;
- b) Secretária Municipal de Saúde: 172 tablets;
- c) Secretaria Municipal de Defesa Social: 25 tablets e 04 impressoras térmicas;
- d) Secretaria Municipal de Assistência Social: 57 tablets;
- e) Procuradoria Geral do Municipal: 03 tablets;
- f) Secretaria Municipal do Meio Ambiente: 03 tablets e 03 impressoras térmicas;
- g) Secretaria Municipal de Recursos Humanos: 08 tablets;
- h) Secretaria Municipal da Fazenda: 13 tablets e 13 impressoras térmicas;
- i) Secretária de Obras e Pavimentação: 09 tablets e 09 impressoras térmicas.

Contrato com a COHAB – Companhia de Habitação de Londrina (CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023): prestação de serviços de outsourcing de equipamentos de informática, deste foi disponibilizado os seguintes equipamentos:

- a) 45 computadores e monitores;
- b) 07 Tablets;
- c) 04 Notebook;
- d) 02 Workstation HP Z2 G9.

Contrato com a Secretaria Municipal de Defesa Social (CONTRATO Nº 0172/2023): possibilitando atender o projeto Olho Vivo com a implantação e instalação de serviços de monitoramento e atendimento a emergências Postos Eletrônicos os chamados Totens.

Diante dos desafios do cenário empresarial dinâmico, a equipe de Tecnologia da Informação (TI) alcançou marcos significativos com a criação de dois sistemas cruciais: o Sistema de Gestão de Dispositivos e o Sistema de Chamados. Essas inovações não apenas atendem às demandas presentes, proporcionando eficiência e transparência. Além disso, vale ressaltar que a equipe de TI desenvolveu outros sistemas estratégicos para atender com excelência aos contratos existentes, reforçando nosso compromisso com a inovação contínua e a entrega de soluções sob medida para as necessidades específicas de nossos clientes.

Sistema de Gestão de Dispositivos: O Sistema de Gestão de Dispositivos foi desenvolvido para proporcionar uma solução abrangente e eficaz no gerenciamento e monitoramento dos Tablets contratados via contrato de Outsourcing em Parceria com a SIMPRESS. Este sistema oferece uma variedade de funcionalidades projetadas para rastrear a localização em tempo real dos Tablets, registrar eventos de ligar/desligar, gerar relatórios detalhados desses eventos, e um dashboard para visualização do parque. Além disso, inclui recursos como cerca digital para alertar quando um dispositivo sai do raio de um endereço cadastrado. Essas funcionalidades, podemos garantir uma confiabilidade da localidade do equipamento.

Sistema de Chamados: O Sistema de Chamados é uma plataforma de gerenciamento de serviços de TI (ITSM) Baseada no GLPI que é uma plataforma de código aberto amplamente utilizado no gerenciamento de ambientes de tecnologia da informação. Atualmente essa solução esta sendo utilizada pelos clientes: COHAB, Educação, Guarda-Municipal e Londrina Iluminação.

Funcionalidades principais:

O Sistema de Chamados oferece uma variedade de funcionalidades para facilitar o gerenciamento de serviços de TI, incluindo, mas não se limitando a:

- Gerenciamento de Inventário,
- Gerenciamento de Chamados,
- Suporte a tickets de Service Desk,
- Gerenciamento de contratos e fornecedores,
- Gerenciamento de Projetos,
- Gerenciamento de Reservas de Ativos,
- Relatórios e análises,
- Entre outros.

Atendimento Celepar: Para aprimorar a eficiência e a qualidade do atendimento, o Instituto de Identificação do Paraná (IIPR) optou por migrar suas operações para dentro das estruturas da Central de Atendimento (CTD). Como parte desse processo, desenvolvemos uma Unidade de Resposta Audível (URA) de atendimento para receber as chamadas dos clientes. Essa URA de atendimento foi projetada para simplificar a experiência do cliente, oferecendo opções claras e diretas para direcionar suas chamadas de forma eficiente e rápida. Além disso, implementamos uma URA de pesquisa de satisfação, permitindo medir a satisfação do atendimento prestado. Após cada interação, os clientes são convidados a participar de uma breve pesquisa para avaliar sua experiência, fornecendo feedback valioso para aprimorar nossos serviços.

Para garantir uma gestão eficaz desses processos, foram desenvolvidos e integrados os sistemas CAT e Sistema de Atendimento. O Sistema CAT oferece relatórios detalhados sobre o desempenho do atendimento, enquanto o Sistema de Atendimento facilita o gerenciamento de chamadas e o acompanhamento de solicitações dos clientes. Com essas iniciativas, estamos comprometidos em oferecer um atendimento mais eficiente, transparente e centrado no cliente, garantindo que suas necessidades sejam atendidas da melhor maneira possível.

Londrina Iluminação: Com a renovação do contrato entre a CTD e a Londrina Iluminação, surgiram novas necessidades para aprimorar o atendimento ao cliente. Nesse sentido, o cliente solicitou a implementação de duas novas Unidades de Resposta Audível (URA).

A primeira URA foi desenvolvida para o atendimento das solicitações de abertura de Ordens de Serviço (OS). Essa URA permitirá que os clientes façam uma navegação nas opções de atendimento e o direcionamento para o atendimento, onde é possível realizar suas solicitações de forma rápida e eficiente.

A segunda URA será um PABX para o setor administrativo. Essa URA funcionará como uma central telefônica interna, facilitando a comunicação entre os diferentes departamentos e funcionários da Londrina Iluminação.

No âmbito administrativo a Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A. aderiu ao SEI – Sistema Eletrônico de Informações para trâmite de informações, processos e documentos, garantindo assim a transparência, eficiência no desempenho, padronização dos processos, agilidade, economia e sustentabilidade.

3.1. Desempenho e Impactos Econômico-Financeiros

A Companhia desenvolve seu Planejamento Estratégico para o próximo quinquênio com o intuito de estabelecer objetivos, criar planos, e definir a orientação a

ser seguida pela direção da empresa. Com o avanço da tecnologia, e o nível de competição cada vez mais alto, a empresa necessita de significativos investimentos para executar suas atividades com qualidade.

A Companhia, no exercício de 2023, apresentou um acréscimo da sua Receita Bruta, comparando-se com 2022. Tal elevação está diretamente ligada a projetos de tecnologia e inovação, realizada por parcerias, juntamente com município. Entretanto, o aumento de receita veio acompanhado de maiores Custos e nas Despesas Operacionais, o que acarretou na diminuição do Resultado Operacional.

O fluxo de caixa completo está disponível nas demonstrações financeiras. Em 2023, a Receita Líquida teve um aumento de 1.696 Milhões representando uma variação de +24%.

Indicadores Financeiros	2022	2023	Variação	Variação %
Receita Líquida (em milhares)	7.021	8.717	1.696	24%

Indicadores Financeiros	2022	2023
Liquidez Corrente AC / PC	76%	38%
Liquidez Geral (AC+RLP) / (PC+PNC)	22%	11%
Endividamento do Patrimônio Líquido (PC+PNC) / PL	-163%	3413%
Ebitda ((Resultado operacional antes do resultado financeiro + Deprec/Amort)/Receita Líquida)	-63,47%	85,30%

O Patrimônio líquido completo e atualizado está disponível nas demonstrações financeiras.

4. COMPROMISSO PÚBLICO

A Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A., por meio da Lei Municipal nº 12.912/2019, recebeu a incumbência de fornecer soluções tecnológicas e desenvolver iniciativas de Cidade Inteligente no Município de Londrina. Nossa responsabilidade inclui a projeção, implantação, operação e manutenção de centrais de atendimento e outras tecnologias essenciais para a modernização urbana.

Assim, a Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A. está continuamente empenhada em reforçar os compromissos públicos que fundamentaram sua criação. Trabalhamos para retribuir à sociedade a confiança depositada em nossos serviços, principalmente através da melhoria contínua de nossas soluções tecnológicas e iniciativas de desenvolvimento urbano inteligente.

Transparência e Prestação de Contas: Garantimos a publicação de relatórios anuais detalhados sobre nossas atividades e resultados, assegurando acesso claro às informações sobre nossas operações e impacto.

Responsabilidade e Ética: Adotamos práticas éticas rigorosas, com total conformidade às leis e regulamentações, e oferecemos canais para denúncias e feedback, assegurando uma gestão justa e transparente.

Sustentabilidade e Inovação: Promovemos práticas sustentáveis e investimos em tecnologias inovadoras para otimizar nossos serviços e contribuir para o desenvolvimento sustentável da cidade.

Envolvimento e Colaboração Comunitária: Mantemos um diálogo constante com a comunidade e participamos ativamente de eventos e fóruns, buscando atender às necessidades e expectativas da população.

Melhoria Contínua e Responsividade: Revisamos constantemente nossas práticas para garantir alinhamento com as melhores práticas de mercado e adaptabilidade às necessidades emergentes.

5. POLÍTICAS PÚBLICAS

Alinhada com políticas públicas, a Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento em 2023 desempenhou seu papel social promovendo ações integradas com o Município de Londrina, exemplos:

Sustentabilidade: Em alinhamento com nosso compromisso com a sustentabilidade, a Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento (CTD) lançou uma iniciativa para reduzir o uso de copos descartáveis. A partir de 05 de maio de 2023, iniciamos a campanha “REDUZIR, REUTILIZAR, RECICLAR E REPETIR”. Esta campanha visa promover a utilização de canecas e garrafas reutilizáveis, substituindo os copos plásticos. Como parte da campanha, recolhemos todos os copos descartáveis e incentivamos nossos colaboradores a trazerem suas próprias canecas para café e chá, e garrafas para água. É essencial manter-se hidratado, especialmente durante os períodos mais secos e quentes.

Segurança: A Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A. (CTD), em parceria com a Prefeitura Municipal de Londrina (PML), introduziu a Política Pública de Segurança, com foco na implantação de postos eletrônicos de emergência em formato de totens. Esses totens visam melhorar a resposta a emergências, oferecer acesso a serviços essenciais e promover a inclusão digital em áreas públicas, como praças, parques e áreas de grande circulação. A implantação desses totens representa um avanço significativo na modernização dos serviços públicos e no aumento da segurança e do bem-estar da comunidade.

Inclusão Digital e Educação Tecnológica: A Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A. (CTD), em conjunto com a Prefeitura Municipal de Londrina

(PML), implementam a Política Pública de Inclusão Digital e Educação Tecnológica. Esta política tem como objetivo garantir que todas as camadas da sociedade possam usufruir dos benefícios da tecnologia, promovendo uma educação tecnológica abrangente e acessível. Com o fornecimento de mais de 5000 tablets no ano de 2023, será possível preparar a próxima geração para um futuro cada vez mais tecnológico, além de fornecer educação e treinamento em habilidades digitais, preparando indivíduos para o mercado de trabalho e para o uso eficaz das tecnologias.

6. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLE INTERNO

6.1. Estrutura de Controles Internos

A Companhia possui áreas responsáveis pela observância às práticas de controles internos, sendo a Auditoria Interna e a Área de Gestão de Riscos e Compliance. Tais áreas são imprescindíveis na estrutura da empresa, sendo inclusive exigências legais trazidas pela Lei nº 13.303/2016. A Auditoria Interna está vinculada ao Conselho de Administração, através do Comitê de Auditoria Estatutário, tendo como responsabilidade executar atividades de auditoria de natureza contábil, financeira, comercial, administrativa, operacional e patrimonial da empresa, aferir a adequação dos controles internos bem como a confiabilidade dos processos, atuando nas diversas áreas da companhia, buscando proteger a integridade do patrimônio, tendo como objetivo avaliar se os processos internos e rotinas de trabalho estão sendo efetivamente seguidos de acordo com as normas internas e legais.

Por fim, pontua-se que ainda a empresa conta com outros mecanismos e estruturas de controle utilizados para monitorar suas atividades desenvolvidas no intuito de zelar pela transparência, e exatidão das informações aqui apresentadas, quais sejam Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário, Diretoria Executiva e Auditoria Externa.

6.2. Programa de Integridade

A área de Gestão de Riscos e Compliance é a responsável por manter o Programa de Integridade da Companhia. Este é composto por uma série de práticas de governança e controle interno, visando garantir que os mais diversos processos da empresa estejam sendo realizados de acordo com os requisitos legais e as políticas e normas internas, sempre em sintonia com os princípios éticos, a missão e os valores da companhia. Isso inclui o relacionamento com investidores, fornecedores e também com os cidadãos e consumidores finais.

A companhia busca continuamente a excelência em suas atividades e tem desenvolvido ações voltadas às melhores práticas de governança corporativa. A Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A. baseia-se na integridade como um valor indiscutivelmente essencial, assim, independentemente das circunstâncias, cultiva a honestidade, o respeito e a solidariedade. Através do Programa de Integridade, foi assumido o compromisso em coibir e combater qualquer forma de corrupção, fraude ou atividade ilícita, conduzindo as ações com base em princípios e valores universais.

Trabalhamos também com Canal de Denúncia, disponibilizado ao público interno e externo, para denúncia de atos de corrupção, violações ao Código de Conduta Profissional ou descumprimento de quaisquer de suas políticas, leis e regulamentos externos.

6.3. FATORES DE RISCOS

A Gestão de Riscos é parte integrante dos instrumentos da companhia e visa a sustentabilidade da organização, ao buscar a proteção da sua imagem, reputação e patrimônio, contribuindo com seu desempenho e maior controle sobre perdas potenciais.

Os riscos identificados devem ser classificados nas seguintes categorias:

I - Estratégicos: eventos que impactam na missão, nas metas ou nos objetivos estratégicos da organização;

II - Operacionais: eventos que comprometam as atividades da unidade, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas, afetando o esforço da gestão quanto à eficácia e a eficiência dos processos organizacionais;

III - Conformidade: eventos referentes ao cumprimento das leis e dos regulamentos aplicáveis da organização.

7. GOVERNANÇA CORPORATIVA

7.1 Práticas de Governança Corporativa

A Governança Corporativa está sempre em busca das melhores práticas associadas à transparência e a qualidade da gestão. Por isso, mantém relacionamentos entre as partes interessadas, que são basicamente os Acionistas, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal, a Diretoria e as áreas de fiscalização e controle.

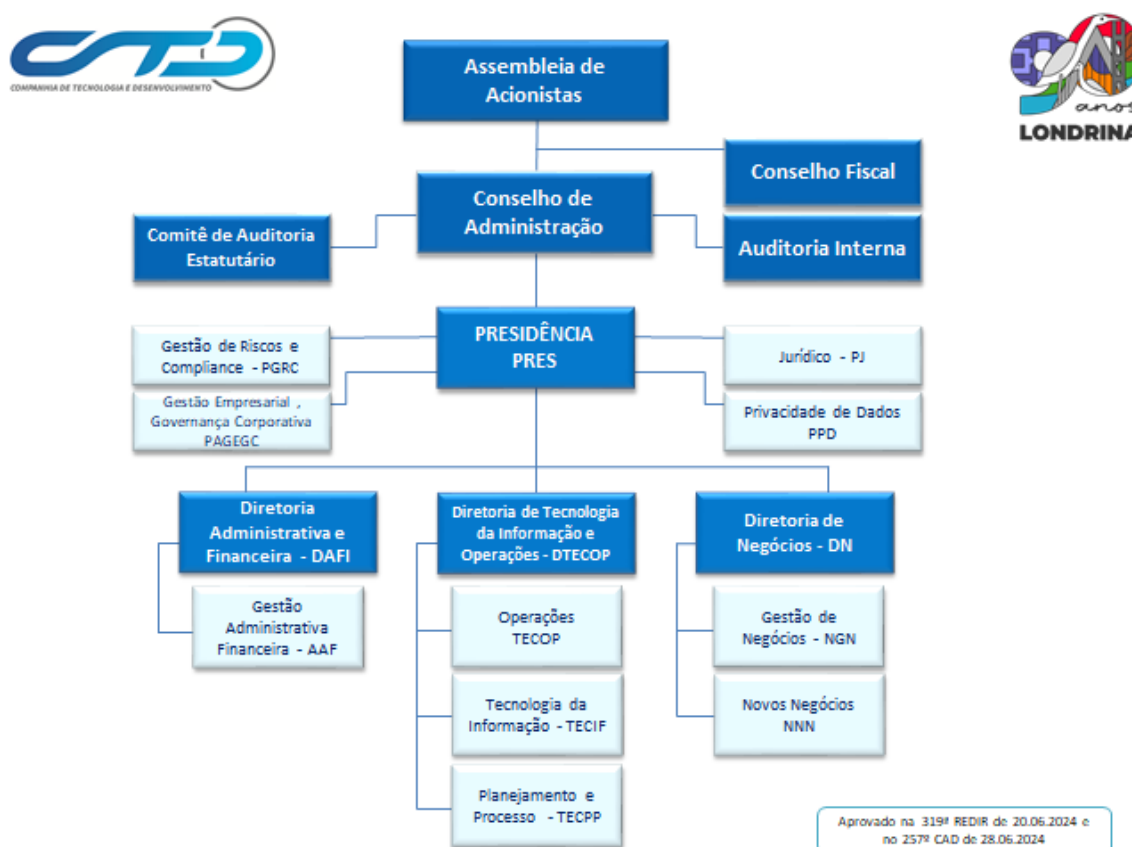
O setor adota como referência a Lei nº 13.303/2016, conhecida como a Lei das Estatais, e o **Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa**, elaborado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). A governança corporativa é sustentada por cinco pilares fundamentais: **transparência**, que envolve a divulgação de informações claras e relevantes; **equidade**, que garante tratamento justo a todas as partes interessadas; **responsabilização (accountability)**, que assegura a prestação de contas das decisões tomadas; **sustentabilidade**, que visa à viabilidade econômico-financeira com responsabilidade social e ambiental; e **integridade**, que promove a cultura ética e o combate a conflitos de interesse. Esses princípios orientam nossas ações, assegurando uma gestão eficiente, ética e em conformidade com as melhores práticas do mercado.

Através de link específico <https://ctdlondrina.com.br/> no site da empresa, é possível ter acesso às súmulas das atas de reuniões dos órgãos da administração, composição acionária e dos órgãos da administração. Também constam informações

sobre Estatuto Social, informações financeiras mais relevantes, organograma e os Relatórios da Administração pertinentes a exercícios anteriores.

7.2 Estrutura de Governança

A estrutura de Governança da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A. em 31/12/2023 encontrava-se composta da seguinte forma:



Em conformidade com o Estatuto Social, a Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A., organiza-se com a seguinte estrutura, com diferentes níveis de responsabilidade:

Assembleia Geral Ordinária – AGO: ocorre uma vez ao ano até o dia 30 de abril para tratar dos assuntos trazidos no artigo 132 da Lei nº 6.404/1976 (artigo 131, caput da Lei nº 6.404/1976).

Assembleia Geral Extraordinária – AGE: realizada sempre que necessário para tratar dos assuntos elencados no artigo 122 da Lei nº 6.404/1976 e demais previsões contidas no Estatuto Social.

Conselho Fiscal: tem como principais responsabilidades a realização de análise e emissão de parecer sobre as demonstrações financeiras, fiscaliza os atos dos administradores quanto a seus deveres legais e estatutários. Também são compostas por membros que atendam os requisitos previstos no Estatuto Social, nas Leis nº 6.404/1976 e 13.303/2016 e demais legislações vigentes.

Conselho de Administração: órgão deliberativo responsável por definir a orientação geral dos negócios, em conformidade com as competências estabelecidas no Estatuto Social. São compostos por membros que atendam os requisitos previstos no Estatuto Social, nas Leis nº 6.404/1976 e 13.303/2016 e demais legislações vigentes, eleitos por Assembleia Geral, com mandato de 2 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas (artigo 13 Inciso VI da Lei 13.303/2016).

Comitê de Auditoria Estatutário: é um órgão independente, de caráter consultivo e permanente, reportando-se diretamente ao Conselho de Administração. Tem como atribuições principais fiscalização, revisão, supervisão, acompanhamento e, quando cabível, apresentação de recomendações sobre atividades da companhia.

Auditoria Independente: empresa externa contratada para verificar demonstrações contábeis, emitir pareceres sobre a adequação dessas demonstrações em relação à posição patrimonial e financeira, ao resultado das operações, às mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos na Companhia, dentre outras.

Diretoria Executiva: A Diretoria será composta por 04 (quatro) membros, residentes no país, sendo designados de Diretor Presidente, Diretor Administrativo Financeiro, Diretor de Negócios e Diretor de Tecnologia da Informação e Operações, eleitos pelo Conselho

de Administração, cabendo lhes, assegurar o funcionamento regular da empresa em conformidade com a orientação geral traçada pelo Conselho de Administração, conforme art. 30 e art. 31 do Estatuto Social.

Comitê Estatutário: funciona de forma permanente, sendo constituído por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros efetivos, com mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida no máximo 01 (uma) recondução. O Comitê Estatutário tem por finalidade assessorar os Acionistas e demais Órgãos Estatutários da companhia, quanto à análise dos requisitos e da conformidade legal de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário, observadas as disposições contidas no Estatuto Social, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e demais legislações em vigor.

7.3 Remuneração dos Administradores

A remuneração global anual para o ano de 2023 foi aprovada na respectiva Assembleia Geral Ordinária da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A., sendo deliberado valor global anual a ser destinado pela companhia para esta finalidade o montante de até R\$ 1.599.021,99 (um milhão quinhentos e noventa e nove mil vinte e um reais e noventa e nove centavos).

Do valor deliberado para remuneração dos órgãos da Administração durante o exercício de 2023, a companhia utilizou o valor de R\$ 824.400,50 (oitocentos e vinte e quatro mil quatrocentos reais e cinquenta centavos).

8. COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE DESEMPENHO DA COMPANHIA

No ano de 2023, a Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A. consolidou importantes avanços, firmando contratos estratégicos e implementando soluções tecnológicas que reforçaram nossa presença no mercado e fortaleceram parcerias institucionais.

Entre os contratos mais significativos, destaca-se o firmado com o **Município de Londrina**, por meio do qual fornecemos uma ampla gama de dispositivos tecnológicos às secretarias municipais, como tablets e impressoras térmicas, promovendo a digitalização de processos e aumentando a eficiência das operações públicas. Outro marco importante foi à parceria com a **COHAB Londrina**, em que disponibilizamos equipamentos de informática, reforçando nossa atuação no setor de outsourcing de TI.

Além disso, o contrato com a **Secretaria Municipal de Defesa Social**, viabilizando o projeto **Olho Vivo**, contribuiu para a instalação de sistemas de monitoramento e atendimento a emergências, fortalecendo a segurança pública local.

No âmbito interno, a equipe de Tecnologia da Informação da CTD desenvolveu dois sistemas inovadores, o **Sistema de Gestão de Dispositivos** e o **Sistema de Chamados**, ambos fundamentais para garantir a eficiência e transparência na gestão dos contratos firmados. Tais inovações permitem um controle eficaz dos dispositivos fornecidos, além de melhorar o suporte técnico oferecido aos nossos clientes.

Ainda como parte de nossas iniciativas para aprimorar o atendimento, firmamos um importante avanço com a **Celepar**, ao migrar as operações do **Instituto de Identificação do Paraná** para a Central de Atendimento da CTD. O desenvolvimento de novas Unidades de Resposta Audível (URA) otimizou a experiência dos clientes e permitiu um monitoramento mais eficiente da qualidade do serviço prestado.

Também merecem destaque as iniciativas para modernizar a gestão administrativa da CTD, incluindo a adesão ao **Sistema Eletrônico de Informações (SEI)**, que trouxe melhorias na transparência e na agilidade dos processos internos, alinhando nossa gestão aos princípios de sustentabilidade e eficiência.

Essas ações refletem nosso compromisso com a inovação contínua, a excelência no atendimento e a busca por resultados consistentes, sempre pautados pelos cinco pilares da governança corporativa: **transparência, equidade, responsabilização, sustentabilidade e integridade**. Ao longo do ano, superamos desafios em um cenário dinâmico, estabelecendo uma base sólida para o crescimento sustentável da companhia nos anos subsequentes.



Administração da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A.

Documento aprovado na 268ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia em 29/11/2024.